

### **GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

### ALEXANDRE QUINTELLA GAMA

Procurador Geral do Município

### FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR

Chefe de Gabinete

### VANDERLEI PEREIRA DA SILVA

Secretário de Controle Interno

### RÔMULOALVESBULHÕES

Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

### CLAUDIA DE CASTRO PACHECO

Secretária de Administração

### GILSON DOS SANTOS ESTEVES

Secretário de Fazenda

#### **RAFAELATEIXEIRADASILVA**

Secretária de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

### ROGÉRIO CAPUTO

Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

#### ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE

Secretária de Meio Ambiente

### BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO

Secretário de Planejamento e Gestão

### RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI

Secretária de Saúde

### APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES

Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

### JULIANA DA SILVA VIRGINIO

Secretária Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica

### MARCELO TAVARES ESTEVES

Secretário de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

### **SUMÁRIO**

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

-Atos do Prefeito	.1/2Pgs
-Atos da Administração	.2/3Pgs
-CMAS	.3/4Pgs

# D.O

### DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO X – N°1702

Segunda - Feira, 16 de Setembro de 2019



### ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Atos do Prefeito

REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL

DECRETO N° 3.007 DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 57.566,22 (cinquenta e sete mil, quinhentos e sessenta e seis reais e vinte e dois centavos), ao orçamento vigente.

### O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO

**RIO PRETO**, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.187 de 13 de setembro de 2019.

### DECRETA

- Art. 1° Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 57.566,22 (cinquenta e sete mil, quinhentos e sessenta e seis reais e vinte e dois centavos), ao orçamento vigente, na forma do anexo II.
- **Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de superávit financeiro na Fonte 17 (PNAE), conforme demonstrado no Anexo I, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei nº 4.320/64.
- **Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 13 de setembro de 2019.

## GILBERTO MARTINS ESTEVES Prefeito

Alexandre Quintella Gama Procurador Geral do Município

Gilson dos Santos Esteves Secretário Municipal de Fazenda PODER EXECUTIVO

SÃO JOSÉ 16 de Setembro de 2019 Segunda - Feira

ANO X Nº 1702

Rafaela Teixeira da Silva

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

### ANEXO AO DECRETO Nº 3.007 DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

**ANEXOI** 

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2018

Conta Vinculada: Fonte 17 – PNAE

Α	TIVO	PASS	IVO
Financeiro		Financeiro	M
Disponibilidades:	R\$ 65.999,12	Restos a Pagar R\$	8.432,90
	V	Superávit: R\$	57.566,22
Total:	R\$ 65.999,12	Total: R\$	65.999,12

ANEXO AO DECRETO Nº 3.007 DE 13 DE SETEMBRO DE 2019 **ANEXO II** 

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
The state of the s	THE ROW	300
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia		£8
2004.123061382.018	3.3.90.30-17	57.566,22
TOTAL		57.566,22

### Atos da Administração

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 4182

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 2708/2019; PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETOe a empresaFABRIKA DE SONS ESCOLA DE MÚSICA, ESTUDIO E EVENTOS LTDA; OBJETO: Apresentação musical do Gargamel DK, nodia21de setembro de 2019, no 14º Encontro Nacional de Motociclistas, em São José do Vale do Rio Preto.VALOR: Pagará o valor total de R\$3.500,00(três mil e quinhentos reais) Reserva da Dotação Orçamentária nº 843/2019 Elemento: nº 3.3.90.39.00.00.00.00.002 - Secretaria de Turismo, Esporte e Lazer - Manutenção das Atividades da Setel-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. DATA DE ASSINATURA: 02 de julho de 2019.

São José do Vale do Rio Preto, Em16 de setembro de 2019.

Pedro Henrique Maciel Pereira Chefe de Divisão de Contratos

## PODER EXECUTIVO

INTERNET REPRODUCÃO

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 4232

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 6200/2019; PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a R P DE SOUZA PEÇAS ACESSÓRIOS E SERVÇOS ME; OBJETO: Prestação de serviços de mecânica e elétrica, por hora trabalhada, nos veículos leves do tipo utilitários que compõem a frota municipal, de acordo com a ata de registro de preços nº 073/2019 e do Pregão nº 34/2019, ao município de São José do Vale do Rio Preto; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, iniciando-se em 13 de setembro de 2019 e findando-se em 12 de dezembro de 2019; VALOR: Pagará o valor global de R\$ 6.968,00 (seis mil e novecentos e sessenta e oito reais) Dotação da reserva orçamentária nº 1622/2019 - elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.002 - Sec. de Obras Públicas, Urbaniz. e Transportes -Manutenção da Frota Municipal. **DATA DE ASSINATURA:** 12 de setembro de 2019.

São José do Vale do Rio Preto, Em 16 de setembro de 2019.

### Pedro Henrique Maciel Pereira

Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4233

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 6199/2019; PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a R PDE SOUZA PEÇAS ACESSÓRIOS E SERVÇOS ME; OBJETO: Prestação de serviços de mecânica e elétrica, por hora trabalhada, nos veículos leves do tipo passeio que compõem a frota municipal, de acordo com a ata de registro de preços nº 073/2019 e do Pregão nº 34/2019, ao município de São José do Vale do Rio Preto; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, iniciando-se em 13 de setembro de 2019 e findando-se em 12 de dezembro de 2019; VALOR: Pagará o valor global de R\$ 4.960,00 (quatro mil e novecentos e sessenta reais) Dotação da reserva orçamentária nº 1621/2019 elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.0002 - Sec. de Obras Públicas, Urbaniz. e Transportes - Manutenção da Frota Municipal. **DATA DE ASSINATURA:** 13 de setembro de 2019.

São José do Vale do Rio Preto, Em 16 de setembro de 2019.

### Pedro Henrique Maciel Pereira

Chefe da Divisão de Contratos

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 4235

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 6997/2019; PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a Sr.ª FERNANDA REIS SAMPAIO; FUNÇÃO: Médico de saúde de família, para na USF do bairro São Lourenço, referência XV; VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se em 16 de setembro de 2019 e findando-se em 15 de março de 2020; VALOR: R\$ 9.996,24 (nove mil novecentos e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos) mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária n.º 3004.10.302.0020.2.086/3.1.90-04 - 01 e 04 (Manut. do H.M.S.T- contratação por tempo determinado - fontes: recursos próprios e da saúde) e a 3004..10.271.0115.2.007-3.1.90.13 – 01 e 04 (Encargos Patronais do Município – obrigações patronais – fontes; recursos próprios e da saúde); **DATA DE ASSINATURA:** 13 de setembro de 2019.

São José do Vale do Rio Preto, Em 16 de setembro de 2019.

Pedro Henrique Maciel Pereira Chefe da Divisão de Contratos

### **CMAS**

Ata 175/19

Ata da Reunião Extra-ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de São José do Vale do Rio Preto, realizada aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, com a presença dos seguintes Conselheiros: Edigar de Lima Diniz, Vanilda Oliveira da Silva, Erileia Maria da Costa, Rossana Rampini de Freitas, Magda Rampini do Couto,

## 4 internet reprodução

DIÁRIO OFICIAL PODER EXECUTIVO

SÃO JOSÉ 16 de Setembro de 2019 Segunda - Feira

ANO X Nº 1702

Camila Lisboa da Silva, Maria da Silva Casamasso Pencinato, Ana Maria Barbosa de Oliveira e Silvana Cristina Ribeiro Martins Britto. Às dez horas deu-se a abertura da reunião. O Presidente Edigar iniciou a reunião falando sobre duas solicitações de Instituições para Inscrição do CMAS. O Centro Espírita Luz e Caridade solicitou a inscrição através do processo administrativo nº 3393/2019, já a Associação de Pais e amigos - APAE solicitou sua inscrição através do processo administrativo de nº 6623/2019. O Presidente ressaltou que ambos os processos foram analisados pela Procuradoria Geral do Município e não houve restrições ou ressalvas, assim sendo deferidos para a emissão do certificado. Após a analise da comissão de Inscrição de Instituição, sem ressalvas. Por Unanimidade ambas as inscrições foram deferidas para que o Presidente emita o certificado. Às dez horas e trinta minutos o presidente Edigar deu por encerrada a reunião, e eu, Alessandra Mendes Rocha, Secretária Executiva, para que tais relatos integrem os anais deste Conselho, mandei lavrar a presente ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, 03 de setembro de 2019.

SÃO JOSÉ 16 de Setembro de 2019

Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto http://www.sjvriopreto.rj.gov.br

ANO X Nº 1702 Segunda - Feira